



Ofício n. 46/2020

Florianópolis, 21 de julho de 2020.

À Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**Ref.: Informações sobre contágio por Covid-19 nos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina e cartórios extrajudiciais**

**SINJUSC – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, entidade sindical com sede em Florianópolis, por intermédio de seu Presidente, Sr. Helio Lentz Puerta Neto, vem respeitosamente expor e requerer informações sobre servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como dos cartórios extrajudiciais e tabelionatos vinculados à Corregedoria-Geral de Justiça.

Conforme documento assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nosso Estado está num cenário bastante desafiador em relação ao coronavírus. Inclusive, a decisão de não retomar foi acertada.

No entanto, o Tribunal de Justiça não tem repassado ou divulgado informações sobre casos de Covid-19 entre os servidores e temos conhecimento de vários casos, tanto no judiciário como no extrajudicial.

É fundamental que o Tribunal de Justiça divulgue e atualize estas informações permanentemente para que se saiba, com transparência, da situação de contágio dentro do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Diante disso, requeremos a publicação e atualização semanal em espaço próprio (na parte do Coronavírus do site do TJSC) de relatório com o número de servidores, e suas respectivas comarcas, positivados pela Covid-19, os casos recuperados e óbitos, bem como os casos suspeitos com indicação de quarentena por esta Diretoria. Solicitamos, ainda, estas mesmas informações em relações aos cartórios e tabelionatos extrajudiciais.

Cientes da compreensão e do dever de informação e transparência, pedimos, o envio dos referidas relatórios.

Sem mais, atentamente.

  
**HELIO LENTZ P. NETO**  
Presidente do SINJUSC